



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL'
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios , Bloco "B" Sala 553 - CEP: 70.068-900
Tel.: 61-3317 -1207; Fax: 61- 3317 1757; www.mma.gov.br/ea

Seminário Nacional
Desafios e perspectivas: Educação Ambiental no setor empresarial e sindical.
Salvador – BA, 06 a 08 de maio de 2009

Realização: Instituto de Meio Ambiente - IMA; Secretaria de Meio Ambiente da Bahia; Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; Ministério do Meio Ambiente

RELATO DE ATIVIDADE: GRUPOS DE TRABALHO EM 08 DE MAIO DE 2009

1. GRUPOS DE TRABALHO

Esta atividade aconteceu no dia 08 de maio e os grupos foram organizados para debater sobre os temas:

1. Olhares e experiências no exercício da responsabilidade socioambiental
2. Olhares e ações para a EA na área sindical e empresarial
3. Deliberações da 3ª conferência em relação ao artigo 3º da Lei de EA
4. EA no licenciamento no âmbito do SISNAMA com vistas à implementação do art 6º do decreto 4281\02

Para facilitar o desenvolvimento da atividade, em cada grupo foram apresentados os objetivos do seminário:

Fornecer subsídios para:

- Aprimorar a atuação do setor empresarial e sindical na EA
- Normatizar a EA e fornecer diretrizes para a atuação desses setores

Foi proposto como objetivos do trabalho em grupo:

1. A partir do que foi apresentado e discutido no seminário, fornecer subsídios para o aprimoramento da EA nos campos prático e normativo.
2. Sugestão dos próximos passos para a continuidade das ações e articulações iniciadas no seminário.

A partir do que foi apresentado nas mesas redondas dos dias anteriores do Seminário, foram organizadas idéias e propostas para relembrar o que foi discutido e estimular o debate em cada grupo de trabalho, conforme abaixo listado.

2. IDEIAS E PROPOSTAS PARA O DEBATE NOS GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1: OLHARES E EXPERIÊNCIAS NO EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- Nenhuma empresa irá florescer se não tiver processos sólidos de responsabilidade socioambiental.
- As ações de EA tem que estar inseridas/incorporadas na empresas, e não ser uma ação isolada.
- É necessário estabelecer eixos de atuação.
- Ao exigir a licença ambiental dos seus clientes empresários, eles perderam alguns clientes.
- Os programas de responsabilidade socioambiental interferem nos produtos da empresa, não só na imagem.
- Um aspecto negativo do capitalismo é correlacionar felicidade a posse material.
- O processo de Marrakesh procura estabelecer que a qualidade de vida não está ligada ao crescimento econômico e ao uso de recursos naturais. A ruptura mostra que a qualidade de vida está muito mais ligada à saúde do bioma.
- Os objetivos são a redução e mudança da produção e consumo.
- A discussão sobre o bem comum deve ser incluída nas práticas de EA.
- O meio ambiente é um bem da sociedade brasileira.
- EA deve promover mudanças de atitude para formar cidadãos capazes de trabalhar com uma agenda positiva e pelo bem comum.

GRUPO 2: OLHARES E AÇÕES PARA A EA NA ÁREA SINDICAL E EMPRESARIAL EA EMPRESARIAL

Eixos para o debate:

1. Trabalho conjunto para que governo e sociedade elaborem as políticas públicas, o controle social e o entendimento do cidadão a respeito das questões ambientais.
2. Integrar instrumentos de RS e EA empresarial como por exemplo as ISOS.

Questão para debate: Qual é a relação entre a educação ambiental e a responsabilidade socioambiental?

- Falta acúmulo sobre como tem se dado a execução da EA empresarial.
- Alguns conceitos que estão na Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, não aparecem com tanta clareza nas práticas de EA empresarial.
- Como se apropriar dos princípios da PNEA, uma vez que existe um entendimento bem diversificado sobre os mesmos.
- Outro problema é a continuidade dos programas de EA empresarial. Pois não há um modelo de avaliação das ações empresariais e das políticas públicas.
- Não há avaliação de processo, nem de impacto. Assim é gerada uma dificuldade de continuidade das ações.
- Há uma confusão no entendimento do papel de cada setor da sociedade.
- Falta formação para fazer EA voltada para o interesse público.
- A ISO pode ser uma porta de entrada para a EA e uma conjuntura favorável importante para superarmos a tendência de procedimentos gerenciais restritas a treinamentos que visam apenas mudanças comportamentais.

EA SINDICAL

- É preciso resgatar o papel educativo do sindicato.
- Como o sindicalismo e os movimentos sociais podem passar a ocupar os espaços públicos de EA para que politizem as discussões e dêem concretude às mesmas?
- Há necessidade de quebra de paradigma dentro do sindicalismo sobre a questão ambiental.
- Qual EA que queremos?
- A EA para empresários é igual a EA para os trabalhadores?
- É preciso levar a dimensão política para a EA Há a necessidade de se reconhecer o conflito entre a necessidade/querer de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e o atendimento de necessidades materiais; é neste campo q está o papel político da EA
- Há necessidade de parcerias univ/sindicatos para modernização das discussões (fortalecer a extensão universitária).
- Há necessidade do movimento sindical se unificar, a partir disto, a EA será melhor trabalhada

Avaliação

- Falta clareza dos objetivos dos projetos de EA, assim a avaliação qualitativa fica prejudicada.

Alguns pontos das experiências apresentadas nas mesas redondas:

EA empresarial:

- Foi feito diagnóstico da percepção ambiental para subsidiar a elaboração dos módulos de formação.
- No diagnóstico realizado percebeu-se que grande parte da empresa via meio ambiente como fauna e flora, sem considerar o ser humano.
- Necessidade de envolvimento do nível gerencial para legitimação das ações desenvolvidas.
- O que tem sido feito é uma EA voltada para prevenção por meio de controle ambiental.
- Ações: elaboração das cartilhas e difusão:
 - Palestras para sindicatos, com foco na responsabilidade perante a comunidade.
 - Avaliação: ainda não é vista uma mudança de atitude dos empresários; porém houve uma redução de reclamações da população.

GRUPO 3: DELIBERAÇÕES DA 3ª CONFERÊNCIA EM RELAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 9795/99

GT 3 - Deliberações da III CNMA com vistas a regulamentação do artigo 3º da Lei 9.795/99

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 1. Incluir a Educação Ambiental no Plano Nacional sobre Mudança do Clima, com a criação de um Grupo de Trabalho para delinear e implementá-la, com representação regional específica.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 3. Promover a inserção, em todas as instituições de educação superior, da Educação Ambiental, como área curricular obrigatória, inter e transdisciplinar, incentivando a presença da educação ambiental nas graduações, ensino superior tecnológico e pós-graduações,

para propiciar a formação de profissionais comprometidos com as transformações sócio-ambientais e culturais, com foco especial na formação inicial de professores em todas as licenciaturas, cursos de magistério e pedagogia.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 4. Promover a formação em Educação Ambiental de todos os docentes e pesquisadores das instituições de Ensino Superior para propiciar a formação de profissionais comprometidos com as transformações sócio-ambientais e culturais, por meio de práticas inter e transdisciplinares, priorizando os projetos curriculares de todas as licenciaturas e cursos de magistério.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 7. Apoiar ações de Educação Ambiental preventivas e transformadoras para além de ações mitigadoras e adaptativas, utilizando metodologias participativas e saberes indígenas, populares e tradicionais, na elaboração de projetos e programas que visem o manejo sustentável, o desenvolvimento de ações junto às comunidades locais e utilização da agro-ecologia.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 11. Estabelecer, apoiar e fortalecer ações comuns entre a Rede Brasileira de Educação Ambiental, a Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, os Fóruns de Agenda 21 Local, o Fórum Nacional de Mudanças Climáticas e Fóruns de Mudanças Climáticas a nível local, estadual e nacional.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 14. Identificar, fomentar e promover o intercâmbio entre instituições de ensino superior, pesquisa e tecnologia que possam se constituir em centros de excelência em pesquisa e formação continuada no tema mudança do clima, articulando-as com a sociedade civil.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 15. Elaborar planos de comunicação participativos e de educomunicação específicos para setores chave, identificando e provendo os meios de comunicação com conteúdos e formatos adequados para a difusão dos temas relacionados à Educação Ambiental, e em especial à mudança do clima, considerando as especificidades locais e regionais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 16. Disponibilizar à sociedade dados e informações através de um Sistema de Informações Geográficas, criado em parceria pelos três setores (sociedade civil, empresarial e público), utilizando tecnologia da informação e capacitação de multiplicadores (difusores)

ambientais, com vistas a viabilizar a implantação e operação de sistemas de informação locais, além de promover o intercâmbio sistemático de informações hidrológicas, biológicas, geológicas, químicas e sociológicas disponíveis nas diversas bases de dados.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 17. Elaborar e implementar planos de comunicação para o enfrentamento das mudanças ambientais globais, considerando-os como serviço de utilidade pública.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 22. Disponibilizar à sociedade e promover o intercâmbio de dados entre os diversos sistemas de informação locais sobre eventos climáticos extremos, com a promoção de capacitação, audiências públicas, conferências, palestras e seminários para esclarecer e/ou capacitar a população de forma transparente e efetiva.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 23. Propor um modelo geral de formação em educação ambiental sobre mitigação e adaptação às mudanças do clima, adequando às condições regionais e locais, para cada setor e sistemas considerados no Plano Nacional sobre Mudança do Clima, buscando a integração de setores públicos, privados e organizações populares.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 25. Definir políticas sociais para a sustentabilidade e a promoção da justiça ambiental, possibilitando a transformação da realidade e da qualidade de vida de comunidades em situação de risco decorrente das mudanças climáticas, com a preocupação permanente com a legalidade e sua responsabilidade sócio-ambiental.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 27. Desenvolver Planos de Contingência participativos, propondo medidas prioritárias de adaptação de comunidades vulneráveis aos impactos das variações climáticas, inclusive respeitando particularidades culturais, conforme o Decreto nº 6.040/2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos indígenas e Comunidades Tradicionais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 29. Incentivar a adoção de programas, práticas e ações pelo setor privado, por organizações da sociedade governamentais e não-governamentais, que disseminem práticas e contribuam para as adaptações às mudanças do clima.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 30. Fortalecer a cooperação técnico-financeira para ações coordenadas, em níveis macro e micro regionais, para mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 34. Criar mecanismos de desenvolvimento, formação e difusão de programas de coleta seletiva, gestão de resíduos, reaproveitamento de materiais descartáveis e a reciclagem, por meio de ações de educação ambiental e fortalecimento de organizações populares, cooperativas de catadores e recicladores.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 38. Incentivar a responsabilidade das empresas em relação às questões ambientais e o financiamento dessas empresas para projetos educativos, com discussão sobre novos padrões de produção e consumo junto à sociedade e ao setor público, com incentivo à criação de CIMAs- Comissões Internas de Meio Ambiente.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 41. Promover processos continuados de educação ambiental que visem o consumo sustentável da água e da energia em todos os âmbitos, visando a divulgação, disseminação e acesso à fontes de energias renováveis de baixo custo, o fortalecimento da gestão de recursos hídricos e preservação dos mananciais, o cumprimento de normas e financiamento de ações por parte de empreendedores públicos e privados.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 50. Fortalecer e incentivar a discussão sobre a reestruturação dos Fóruns e congêneres já existentes de Agendas 21 Locais, incentivando suas ações de planejamento, buscando integrá-las com os Planos Diretores Municipais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 51. Apoiar as iniciativas voltadas à elaboração e implementação das Agendas 21 locais bem como o Plano de Intervenção em Áreas Alteradas como instrumento de mitigação das mudanças climáticas.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 53. Sensibilizar, incentivar e apoiar a organização social para desenvolver, implantar e monitorar ações sócio-ambientais, através da construção e implementação da Agenda 21, e da co-responsabilidade da gestão de seu território.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental

Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 54. Sensibilizar e apoiar os Estados a criarem um departamento de Agenda 21, com estrutura administrativa e equipe técnica capacitada, para apoio técnico e financeiro na construção de Agendas 21 Locais e Estaduais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 55. Aplicar e apoiar a utilização dos resultados de estudos dos impactos potenciais das Mudanças Climáticas Globais sobre os ecossistemas, nos instrumentos de planejamento territorial - Plano Diretor Municipal, Agenda 21, ZEE, entre outros, integrando ações definidas em Fóruns e congêneres de Agenda 21 com Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 66. Apoiar o processo de descentralização e o enraizamento da Educação Ambiental, inclusive com a criação e subsídio para a manutenção de Núcleos ou Centros de Educação Ambiental, capacitando profissionais de todos os segmentos sociais como agentes multiplicadores em atividades de Educação Ambiental nos estados, nas cidades e territórios, para maior enraizamento, comunicação e difusão de informações.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 67. Fortalecer, incentivar e apoiar as políticas e programas estaduais e municipais de educação ambiental e a gestão compartilhada à luz da PNEA, a partir da criação, reestruturação e fortalecimento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA) em todos os estados nacionais, incentivando que estas comissões sejam descentralizadas e paritárias.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 84. Incentivar o apoio financeiro às ações das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida – COMVIDAS nas escolas, mediante convênios com os estados, prefeituras, ONGs nacionais e poder público em geral.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 85. Implantar programas e políticas de educação ambiental, visando educar os cidadãos quanto ao uso sustentável da água e seu re-uso, bem como redução e consumo sustentável de energia nos diversos setores da sociedade, principalmente nos setores produtivos e público, criando e difundindo mecanismos para a co-responsabilização dos setores empresariais quanto à logística reversa para resíduos pósconsumo de produtos e embalagens.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 89. Observar a Lei nº 9.795/99, artigo 4º, §§2, 3, 4, 5 e 6, e desenvolver programas de incentivos, com orientação dos órgãos ambientais competentes, para o plantio de árvores nativas e frutíferas, criando parcerias com empresas privadas para aquisição e doação de mudas.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 97. Incentivar, divulgar e ampliar a participação de todos os setores da sociedade civil organizada em instâncias de debate - como audiências públicas, fóruns e outros - sobre questões ambientais amplas, grandes empreendimentos e políticas públicas ambientais internacionais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 98. Incentivar e fortalecer políticas e programas de educação ambiental destinados às escolas e às comunidades em geral, com o objetivo de participarem de projetos e atividades de preservação e conservação de áreas naturais e recuperação de áreas degradadas junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, às unidades de conservação (UCs) e outras instâncias, sensibilizando a sociedade como um todo sobre a importância da preservação dessas unidades, das áreas de preservação permanente, das Reservas Legais, da vegetação nativa e da recuperação das matas ciliares para a manutenção dos recursos hídricos, da biodiversidade local e da sustentabilidade sócio-ambiental e econômica.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 99. Desenvolver ações e processos de educação ambiental, de forma dialógica, dirigidos às comunidades tradicionais e populações residentes no entorno e nas áreas de unidades de conservação, em relação ao uso dos recursos naturais, ao combate à biopirataria e considerando seus interesses, anseios e valores, além de promover a formação de agentes sócio-ambientais para atuarem junto a esses grupos.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 101. Construir e estimular mecanismos de comprometimento social e corresponsabilidade com os moradores dos bairros, distritos, cidades, reservas extrativistas e estados mais afetados por crimes ambientais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 107. Envolver o setor privado no custeio de ações de adaptação e mitigação à mudança do clima, bem como em ações preventivas, como as de educação ambiental.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 110. Capacitar ambientalmente o trabalhador no seu local de trabalho através da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Ambiental. Esta CIPA Ambiental contribuiria para aumento de agentes multiplicadores das questões sobre meio ambiente.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 131. Incentivar o acompanhamento e a fiscalização do controle da rotulagem, com letras grandes e legíveis, de produtos que tenham em sua composição organismos geneticamente modificados.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 133. Fortalecer a fiscalização, utilizando metodologias pró-ativas e integradas à educação ambiental e agilizando o monitoramento e identificação das atividades de exploração florestal, coibindo e realizando as autuações nos casos de queimadas, desmatamentos e outros usos irregulares.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 135. Apoiar e fortalecer ações de comunicação e o diálogo permanente e evolutivo entre escola, órgãos ambientais municipais e estaduais e comunidades de forma a contribuir para a divulgação das mudanças climáticas, consolidando o sentimento de cidadania, na troca de experiência, para o enfrentamento das mudanças sócio-ambientais globais.

Tema: Eixo Temático IV – Educação e Cidadania Ambiental
Subtema: Educação e Cidadania Ambiental

Deliberação: 138. Incluir a abordagem do ecoturismo, turismo sustentável e alternativas econômicas sustentáveis para as comunidades na transversalidade dos projetos políticos pedagógicos, em todos os níveis de ensino, e com base na Educação Ambiental.

GRUPO 4: EA NO LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO SISNAMA COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO ART 6º DO DECRETO 4281/02

Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002.

Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 6º. Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados:

I - a todos os níveis e modalidades de ensino;

II - às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental;

III - às políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde;

IV - aos processos de capacitação de profissionais promovidos por empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas;

V - a projetos financiados com recursos públicos; e

VI - ao cumprimento da Agenda 21.

§ 1º Cabe ao Poder Público estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em projetos de Educação Ambiental.

§ 2o O Órgão Gestor estimulará os Fundos de Meio Ambiente e de Educação, nos níveis Federal, Estadual e Municipal a alocarem recursos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

Carlos Frederico Loureiro:

- EA no licenciamento: está entre as medidas mitigadoras exigidas pelo órgão ambiental.
- Problema: ações pontuais desfocadas do processo produtivo do empreendimento, reproduzindo práticas já comuns, para cumprir a formalidade da licença.
- É necessário defender marcos regulatórios que defendam o interesse público.
- Falta formação para fazer EA voltada para o interesse público.

Edmilson Maturana - CGPEG/IBAMA:

- Importância da EA na promoção do diálogo entre os grupos sociais e outros instrumentos de gestão pública.
- Necessidades:
 - formulação de indicadores de resultados e de processo;
 - de estabelecimento de diretrizes.
 - de recursos humanos para atuar nos projetos de EA em licenciamento;
 - papel decisivo do acompanhamento dos projetos pelo licenciador.

Edna – PETROBRAS:

- Metodologia proposta pelo Ibama:
 - Participativa;
 - Realização de oficinas
 - Criação de um grupo gestor
 - Diagnóstico participativo
 - Devolutivas para identificação dos projetos que devem ser implementados na comunidade;
 - Avaliação dos resultados – mensuração da percepção das comunidades e construção de uma série histórica
- Desafios:
 - Ação contínua com os diversos públicos

Lívia - IEMA-ES:

- No Espírito Santo: Proposta de uma EA crítica e emancipatória
- O TR (Termo de Referência) foi elaborado pelos servidores e empresas.
- Público: empreendedores e consultores de empreendimentos potencialmente poluidores
- O TR é submetido à consultas públicas antes de sua emissão.

Elisabeth Wagner- IMA

Os órgãos ambientais se tornaram cartórios de licenciamento. Devemos tornar gestores ambientais na busca por um desenvolvimento humano, social e ambiental.

Na Bahia, estão sendo realizadas oficinas preparatórias para discussão do EIA/RIMA e termos de referência que irão orientar o EIA/RIMA.

A receptividade aumentou e a imagem da empresa passou a ser positiva, pois permitiu a antecipação dos problemas e diminuição dos problemas.

Questões e sugestões gerais:

- Se de fato a EA busca contribuir e criar as condições para um novo olhar e paradigma, o licenciamento é um instrumento público importante.

- Muito ainda precisa ser feito, portanto, como a partir de agora vamos continuar, para que este processo se torne permanente?
- Como introduzimos a EA no debate sobre a implementação ou não dos empreendimentos?
- Deve-se ressaltar a importância do papel do Estado na EA exigida pelo licenciamento.
- Devemos nos debruçar sobre a Política de EA para a construção das diretrizes para a EA no licenciamento.

3. RESULTADOS:

Os resultados dos grupos de trabalho foram apresentados numa plenária com todos participantes e também houve um debate sobre os temas.

GRUPO 1: OLHARES E EXPERIÊNCIAS NO EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Questão 1: necessidade de construção efetivamente democrática de políticas e normas

Recomendações:

- Politizar as discussões, integrando aspectos sociais, políticos, histórico-culturais e ambientais, evitando visões e modelos reducionistas;
- Estreitar as relações entre diferentes atores sociais e eliminar barreiras culturais e burocráticas;
- Fortalecer canais e espaços de discussão permanente com representações efetivas de todos os segmentos, incluindo a ea empresarial;
- As representações devem replicar e promover discussões em suas esferas de atuação. Há a necessidade de fomento;
- Articular a inclusão da EA como base na criação/revisão de normas específicas, como por exemplo, resíduos perigosos e material eletrônico.

Questão 2: de que educação ambiental estamos falando?

Recomendações:

- A educação ambiental deve servir de base teórico-metodológica para uma efetiva transformação sociocultural;
- A educação ambiental empresarial deve reforçar o papel social das empresas como agentes de transformação e responsáveis pelo bem-estar de todos envolvidos em sua cadeia produtiva;
- A EA deve servir como instrumento para a construção de controle social e cidadania ambiental, com cunho não apenas corretivo mas também pro-ativo;
- Adequação de conceitos e práticas ao público;
- Realização de intervenções práticas, porém incluídas em uma base conceitual e metodológica comum (programas e planos);
- Necessidade da construção de indicadores para ea, que contemplem impactos, sustentabilidade e continuidade e aspectos subjetivos como qualidade de vida;
- Atentar para a qualificação e formação de profissionais que atuam em Responsabilidade Socioambiental e EA.

Questão 3: incorporação da educação ambiental na base cultural das instituições

Recomendações:

- Educação ambiental deve servir como instrumento transformador da atual cultura empresarial e modelos de produção e consumo
- A educação ambiental empresarial só será efetiva se os empresários e a alta direção estiverem comprometidos (...)

- A EA empresarial e a rse devem estar contempladas na estrutura organizacional e em planos estratégicos das empresas
- Integrar, através da disseminação de conceitos e criação de grupos e comitês com representantes de diversas áreas da empresa
- Extrapolar a visão do marketing social, para promover uma efetiva responsabilidade socioambiental
- Necessidade de diálogo efetivo entre as empresas e as partes interessadas
- Aproximação das escolas, sindicatos e outras instituições, no sentido de seu fortalecimento
- Permeiar todas as ações da instituição, junto ao público interno e externo, anterior a demandas de licenciamento

GRUPO 2: OLHARES E AÇÕES PARA A EA NA ÁREA SINDICAL E EMPRESARIAL EA EMPRESARIAL

O grupo ficou de enviar os resultados em arquivo digital para a organização do Seminário

GRUPO 3: DELIBERAÇÕES DA 3ª CONFERÊNCIA EM RELAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 9795/99

Foram apresentadas as 156 deliberações, analisadas 138 e filtradas 38. Conforme entendimento do grupo, as deliberações que contemplam a Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical estão abaixo relacionadas. O que ficou definido na Reunião da CTEA na quinta a noite, seria a apresentação das deliberações selecionadas pelos coordenadores do GT, no caso Rita, Maria José e Jaqueline.

Contudo os participantes do grupo não aceitaram e optaram por analisar todas as deliberações da III CNMA. Vale ressaltar que a análise foi prejudicada devido principalmente a questão tempo, além de algumas divergências entre os participantes.

GRUPO 4: EA NO LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO SISNAMA COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO ART 6º DO DECRETO 4281/02

- 1.As empresas devem ser consultadas e devem participar da regulamentação da EA no Licenciamento;
- 2.Definição mais clara dos papéis de atuação dos diferentes atores nos Programas/Projetos de EA no Licenciamento: DEA, NEAs, Universidades, empresa, órgãos licenciadores, poder público, sociedade civil, sujeitos das ações educativas;
- 3.Necessidade de Diagnóstico Participativo com as comunidades afetadas pelos empreendimentos, assim como a divulgação dos seus resultados e sua utilização para o planejamento das ações futuras com o envolvimento do poder público;
- 4.Alinhamento das empresas que estão atuando na mesma área, para que dessa forma sejam construídos programas mais consistentes. Os órgãos ambientais devem ser articuladores junto aos empreendedores para o direcionamento de um PEA para as comunidades daquele território;
- 5.Envolvimento das Instituições de Ensino Superior nos Programas/Projetos inseridos no Licenciamento;
- 6.Divulgação da experiência acumulada pelos diferentes órgãos licenciadores na gestão de Programas/Projetos inseridos no Licenciamento;
- 7.Criar uma rotina de comunicação entre as empresas para que estas de forma coletiva e minimamente organizada passem a dialogar com o órgão ambiental. Esta comunicação deve ser feita pelas instituições representativas dos setores;
- 8.Diálogo das atividades de Responsabilidade Social com as atividades do Licenciamento, com o objetivo de serem elaborados Programas evitando, dessa forma, a sobreposição de ações;

- 9.Necessidade de acompanhamento e avaliação das ações de EA durante todo o processo (desde a fase de elaboração do programa) e que este seja participativo considerando o impacto das ações. Trabalhar na elaboração de indicadores.
- 10.Trabalho conjunto entre o Ministério das Cidades e o MMA para a definição das diretrizes das ações de EA com o reatamento no normativo interno dos agentes operadores dos Programas;
- 11.Coordenação e definição das linhas de atuação pelos órgão ligados ao desenvolvimento social para as ações geradas pelos Programas/Projetos de EA;
- 12.Que todo município tenha como condicionante a EA no Licenciamento;
- 13.Criar diretrizes para: comunicação social, qualificação da participação da sociedade nas audiências públicas;
- 14.Melhor qualificação das equipes técnicas que desenvolvam ações de EA no Licenciamento;
- 15.Sugere-se que não seja elaborada uma condicionante padrão, especialmente para pequenos e médios empreendimentos, uma vez que cada empreendimento tem sua especificidade e tipologia;
- 16.Elaboração de material educativo por parte do licenciador para empresas licenciadas evidenciando ações e resultados de condicionantes de EA;
- 17.Uso de metodologias participativas sem especificação de ferramentas com as seguintes etapas: reconhecimento do local, mobilização social, diagnóstico participativo e a estruturação das linhas de atuação das ações e projetos privilegiando as ações articuladas e regionalizadas com o compartilhamento dos dados entre as empresas sob a coordenação dos órgãos ambientais.

ENCAMINHAMENTOS:

- Próximo encontro entre os órgãos licenciadores do SISNAMA;
- Elaboração de uma Minuta neste próximo encontro dos órgãos licenciadores do SISNAMA para consulta pública.